

ANEXO II

Metas e Indicadores de Desempenho

1. FINALIDADE DO ANEXO

1.1. O presente Anexo estabelece as metas, os indicadores de desempenho e os parâmetros mínimos de aferição da parceria a ser firmada no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026, com vistas ao gerenciamento, operacionalização, manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro Vocacional Tecnológico de Arte, Ciência e Tecnologia – CVT-ACT de Santa Luzia do Itanhy/SE.

1.2. As ações de desenvolvimento, aperfeiçoamento e disseminação de Tecnologias Sociais limitam-se às áreas de educação básica, artes, empreendedorismo e economia criativa, abrangendo, ainda, a divulgação de resultados e as atividades inerentes à gestão e manutenção do CVT-ACT.

1.3. Este Anexo tem por finalidade subsidiar o monitoramento, a avaliação de resultados e a prestação de contas, nos termos dos arts. 58 a 64 da Lei Federal nº 13.019/2014, constituindo referência obrigatória para a execução do Termo de Colaboração.

2. DIRETRIZES GERAIS DE AVALIAÇÃO

2.1. A avaliação da parceria observará, de forma integrada:

- a continuidade e regularidade do funcionamento do equipamento público;
- a execução das atividades previstas no Termo de Referência;
- a qualidade da gestão administrativa, operacional e patrimonial;
- o alcance social e territorial das ações desenvolvidas;
- a conformidade administrativa, financeira e documental.

2.2. As metas e indicadores definidos neste Anexo representam parâmetros mínimos obrigatórios, podendo ser detalhados e escalonados no Plano de Trabalho da OSC, desde que aprovados pela Administração Pública.

2.3. A avaliação priorizará a finalidade pública do CVT-ACT, a adequada utilização do patrimônio estadual e a efetividade social das ações, não se limitando à aferição meramente quantitativa.

3 – AÇÕES, METAS, ETAPAS, INDICADORARES E MONITORAMENTO

AÇÕES	METAS	ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		MONITORAMENTO		DURAÇÃO	
			TIPO	QTD.	TIPO	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
01-Gestão do Centro Vocacional Tecnológico de Santa Luzia do Itanhhy/SE	1.1- assegurar o funcionamento regular do CVT de Santa Luzia do Itanhhy, com desenvolvimento de Tecnologias Sociais e apoio a negócios criativos e sociais.	1.1.1: manter o CVT em funcionamento contínuo, incluindo a biblioteca Luminescência, espaços de artes visuais e literatura infantil, bem como executar manutenção e pequenos reparos quando necessários.	CVT Funcionando	01	Relatórios Trimestrais	20	03/2026	03/2031
2- Captação de recursos e desenvolvimento de capacidades locais	2.1- Captar, em até 05 (cinco) anos, volume mínimo equivalente ao dobro dos recursos desta parceria, por meio de, no mínimo, 10 (dez) parcerias nacionais e internacionais, assegurando investimento em Sergipe	2.1.1- viabilizar a captação de recursos externos para ampliar a oferta de cursos de formação técnica e profissional e fortalecer a capacidade operacional do CVT	Recursos Captados	Anual - Mínimo de 20% do valor da Parceria	Relatórios Trimestrais	20	03/2026	03/2031
				Ao final do Termo - Mínimo de 100% do valor da Parceria				
	2.2 - Capacitar, no mínimo, 800 (oitocentos) adultos, jovens e adolescentes em arte, tecnologia e empreendedorismo ao longo da vigência da parceria.	2.2.1- ofertar cursos de formação conforme parcerias firmadas, utilizando o CVT como espaço de desenvolvimento de competências e iniciativas criativas e digitais.	Pessoas qualificadas	Mínimo de 800 pessoas qualificadas	Relatórios Trimestrais	20	03/2026	03/2031
					Relatórios Anual	05		
		2.2.2-Apoiar a criação, desenvolvimento e formalização de novos negócios criativos e digitais originados no CVT.	Negócios formalizados	Mínimo de 05 CNPJ dos negócios	Relatórios Trimestrais	20	03/2026	03/2031
					Relatórios Anual	05		

	2.3 - Disponibilizar no mínimo 02 (duas) Tecnologias Sociais para órgãos públicos do Estado de Sergipe Obs.: Tecnologias Sociais nas áreas de educação básica, artes, empreendedorismo e economia criativa.	2.3.1-sistematizar e transferir Tecnologias Sociais para adoção pelo setor público.	Tecnologias Sociais disponibilizadas	Mínimo de 02 Tecnologias	Cartilhas das Tecnologias Sociais	02	03/2026	03/2031
3 - Mostras Anuais de Disseminação	3.1-realizar mostra anual de Tecnologias Sociais e dos resultados do modelo de Santa Luzia do Itanhy/SE.	3.1.1- organizar eventos anuais voltados à divulgação das Tecnologias Sociais, resultados e oportunidades de parceria com o Governo de Sergipe, através da SEDETEC.	amostras realizadas.	05 eventos	Relatórios Anual	05	03/2026	03/2031

4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

4.1. O desempenho da OSC será avaliado com base no cumprimento das Ações, Metas, Etapas e indicadores estabelecidos no item “3” deste Anexo.

4.2. O não atingimento injustificado das as Ações, Metas, Etapas e indicadores estabelecidos, aprovados no plano de trabalho, poderá ensejar a adoção das medidas previstas na Lei nº 13.019/2014 e no Termo de Colaboração.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Anexo integra o Termo de Referência do Chamamento Público nº 01/2026, vinculando-se ao Anexo I – Especificações Técnicas do CVT-ACT, ao Edital e à Minuta do Termo de Colaboração.

5.2. As ações, metas, etapas e indicadores aqui definidos não substituem o Plano de Trabalho, mas o orientam, servindo como parâmetro mínimo de controle, avaliação e fiscalização da parceria.